



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º. 320, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2013, a Sr<sup>a</sup>. **DEISE APARECIDA BASTOS SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção do Núcleo Distrital 4, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito